



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 216 /2023.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sra. **Andréa Maria de Santana Souza**, Esposa; **André Santana de Souza**, filho; **Alerrandro Santana de Souza**, filho; **José Nailton Prado de Souza Junior**, filho; **Vitória Santana de Souza**, filha; **Valentina Santana de Souza**, filha; beneficiários do ex-servidor Sr. **José Nailton Prado de Souza**, Guarda Municipal (GCMINSI-A-13), matrícula nº 0.0001046.1, falecido em 18 de janeiro de 2023, nos termos do Artigo 40º, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 e Artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 972/2022, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

Nadegsely
Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita

Recebi em 05/05/2023
Andréa Maria de Santana Souza

Prefeitura Municipal de
Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 216/2023 de 02/05/2023 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 02/05/2023.

Lucas Rocha
Assessor de Imprensa
Mat. 4.0102910.3